

# ASPECTOS ESSENCIAIS DA LGPD

<LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS>



A Lei nº. 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), trouxe diretrizes para o tratamento de dados pessoais, impactando diretamente o ambiente virtual.

Arraste e saiba mais



**MPAM**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
AMAZONAS

Em um cenário no qual grande parte das interações ocorre online, a LGPD visa garantir a **privacidade** e a **segurança** das informações dos usuários, sem prejuízos à transparência nas relações digitais.

**Entre os pontos importantes, merecem destaque:**



**1) Consentimento:** empresas devem obter autorização clara dos usuários para coletar e usar seus dados;

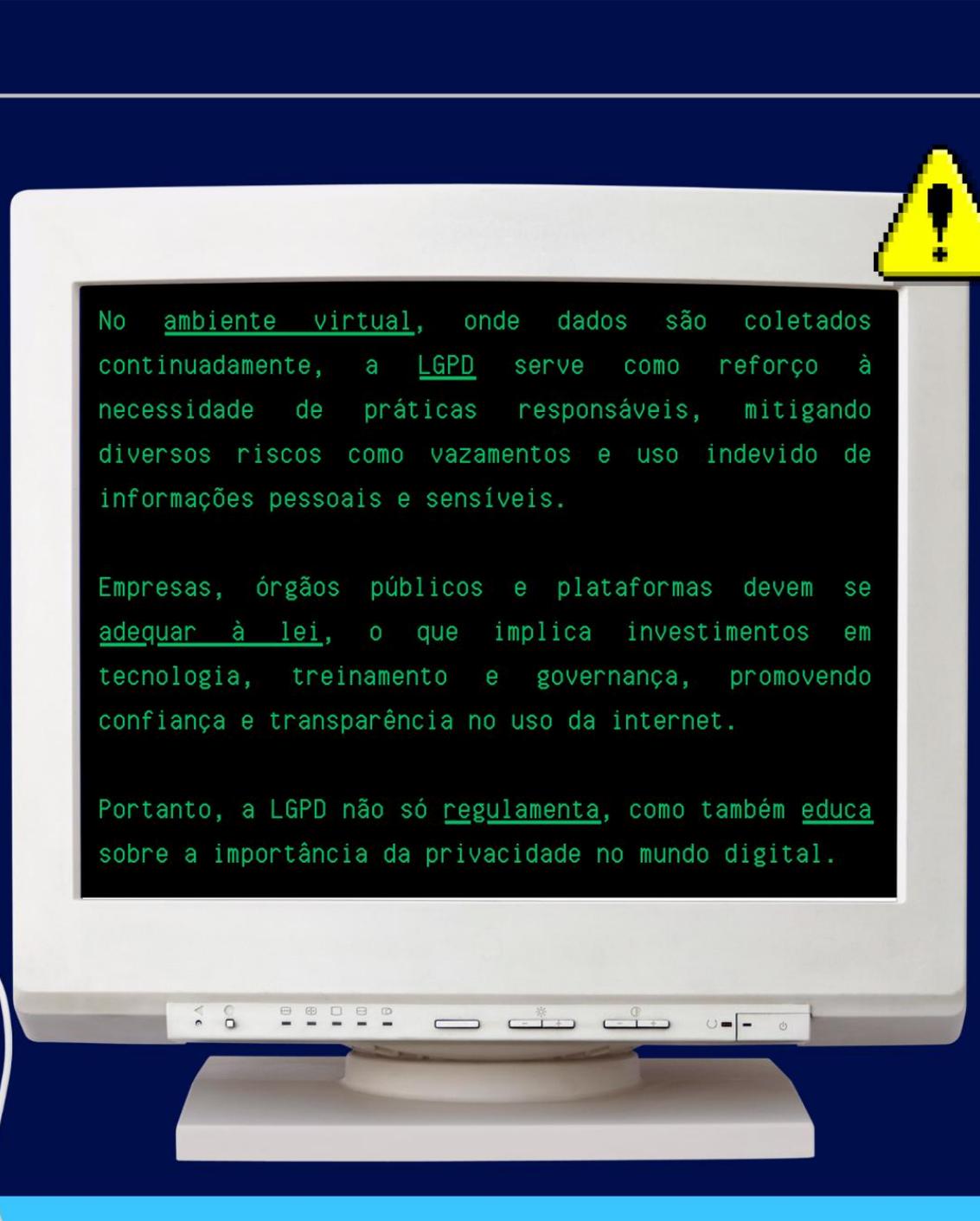


**2) Segurança da informação:** medidas técnicas e organizacionais são obrigatórias para proteger os dados contra vazamentos;



**3) Direitos dos titulares:** usuários podem acessar, corrigir ou excluir seus dados, além de saber como estão sendo utilizados.





No ambiente virtual, onde dados são coletados continuamente, a LGPD serve como reforço à necessidade de práticas responsáveis, mitigando diversos riscos como vazamentos e uso indevido de informações pessoais e sensíveis.

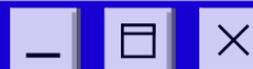
Empresas, órgãos públicos e plataformas devem se adequar à lei, o que implica investimentos em tecnologia, treinamento e governança, promovendo confiança e transparência no uso da internet.

Portanto, a LGPD não só regulamenta, como também educa sobre a importância da privacidade no mundo digital.



Seu computador já pode ser  
utilizado com segurança.

### Lembre-se!



- ⇒ A privacidade é um direito fundamental do cidadão;
- ⇒ A Proteção de dados é responsabilidade de todos;
  - ⇒ Em caso de dúvida, pergunte ao Encarregado;
  - ⇒ Melhor prevenir que remediar.



#### Canal de Ajuda

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

[encarregado@gpd@mpam.mp.br](mailto:encarregado@gpd@mpam.mp.br)



**MPAM**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
**AMAZONAS**